

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N° 004/78-CF

O CONSELHO FEDERATIVO DA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando:

- I - O Decreto n° 81037 de 15 de dezembro de 1977, que reconheceu a Faculdade de Educação de Caxias;
- II - E, deliberação do Conselho Federativo em reunião de 31 de janeiro de 1978;

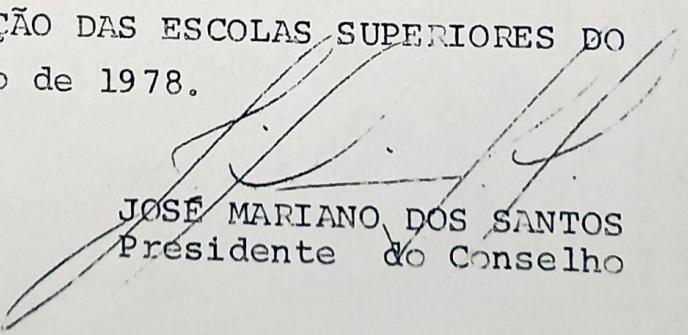
R E S O L V E:

Art. 1º - Classificar na Categoria de Professor Titular, assegurando-lhes todos os direitos inerentes a este cargo na carreira do Magistério do Ensino Superior, os Professores constantes na relação anexa à presente Resolução conforme Pareceres n°s 904/77- e, 2111/77 do Conselho Federal de Educação.

Art. 2º - Determinar a Superintendência Administrativa que proceda às competentes anotações nas Carteiras Profissionais dos aludidos Professores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO, em São Luís, 31 de janeiro de 1978.

  
JOSE MARIANO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N° 004/78-CF

O CONSELHO FEDERATIVO DA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando:

- I - O Decreto nº 81037 de 15 de dezembro de 1977, que reconheceu a Faculdade de Educação de Caxias;
- II - E, deliberação do Conselho Federativo em reunião de 31 de janeiro de 1978;

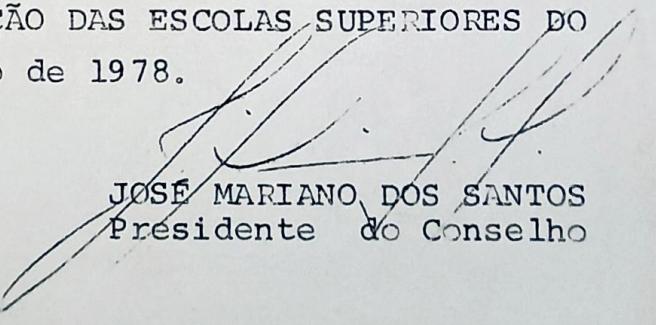
R E S O L V E:

Art. 1º - Classificar na Categoria de Professor Titular, assegurando-lhes todos os direitos inerentes a este cargo na carreira do Magistério do Ensino Superior, os professores constantes na relação anexa à presente Resolução conforme Pareceres nºs 904/77- e, 2111/77 do Conselho Federal de Educação.

Art. 2º - Determinar a Superintendência Administrativa que proceda às competentes anotações nas Carteiras Profissionais dos aludidos Professores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO, em São Luís, 31 de janeiro de 1978.

  
JOSE MARIANO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/78-CF.

A N E X O

RELAÇÃO DOS PROFESSORES TITULARES

- 01 - IRACILDE MARIA DE MOURA FÉ LIMA
- 02 - ZILMAIR MARIA SOARES NEGREIROS
- 03 - EUNICE ALVES E SILVA
- 04 - ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO
- 05 - WILSON EGÍDIO DOS SANTOS
- 06 - VANIA MARIA DE ABREU LEITE
- 07 - ODILON TEIXEIRA DE MELO
- 08 - ALUÍZIO BITENCOURT DE ALBUQUERQUE
- 09 - JADHIEL JOSÉ DE ALMEIDA CARVALHO
- 10 - ALMIR BEZERRA LIMA
- 11 - FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
- 12 - MARIA DE NAZARÉ SILVA
- 13 - LUIS ALMEIDA TELES
- 14 - PAULO LEITÃO MACHADO
- 15 - BRUNO TAROCO
- 16 - FRANCISCO MAXIMINIANO DAMASCENO
- 17 - ANTONIO JOÃO DUMBRA
- 18 - FRANCISCO DE SOUSA BATISTA
- 19 - RONALDO ROBERT ARAÚJO M. DE OLIVEIRA
- 20 - ISA MARIA DOS SANTOS
- 21 - JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO PAIVA
- 22 - BERILO SOUZA DE ARAÚJO
- 23 - ARLINDO FERNANDES DE OLIVEIRA
- 24 - MARIA DE FÁTIMA COSTA FELIX
- 25 - FERNANDO SPAGNOLO
- 26 - MARIA GEMMA DE JESUS CARVALHO
- 27 - CLÁUDIO MELO
- 28 - VALQUIRIA ARAÚJO FERNANDES OLIVEIRA
- 29 - GENIVAL COSTA E SILVA
- 30 - ANTONIO JOSÉ E SILVA REGO
- 31 - JOSIAS CARNEIRO DA SILVA
- 32 - MARIA DAS DORES BAPTISTA DA SILVA